

Declaração UE de conformidade

N.º do documento/mês.ano: 0001/10.2026

Para o produto a seguir designado (objeto da declaração)

Designação	Salind 01
Número de modelo	10001
Componente adicional	Bateria: iões de lítio 3,7 V, 50 mAh, 0,185 Wh



declara-se pelo presente que cumpre os requisitos essenciais de proteção / requisitos essenciais estabelecidos na legislação de harmonização a seguir indicada:

Diretiva 2014/53/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretiva 1999/5/CE – abreviadamente: **Diretiva Equipamentos de Rádio**

Diretiva 2011/65/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (reformulação) – abreviadamente: **Diretiva RoHS**

Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, que altera a Diretiva 2008/98/CE e o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga a Diretiva 2006/66/CE – abreviadamente: **Regulamento Baterias**

Referências às **normas harmonizadas** relevantes utilizadas ou às especificações em relação às quais é declarada a conformidade:

Referência	Título
Normas harmonizadas para a Diretiva Equipamentos de Rádio	
Artigo 3.º (1) a) «proteção da saúde e da segurança»	
EN 50663:2017	Norma genérica para a avaliação de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência relativamente às restrições básicas de exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC/IEEE 62209-1528:2021	Procedimento de medição para a avaliação da taxa de absorção específica da exposição humana a campos de radiofrequência de dispositivos de comunicação sem fios portáteis e usados junto ao corpo Parte 1528: Modelos humanos, instrumentação e procedimentos (gama de frequências de 4 MHz a 10 GHz)
EN 50566:2017+A1:2023	Norma de produto para demonstrar a conformidade dos dispositivos de comunicação sem fios com as restrições básicas e os valores-limite de exposição humana a campos eletromagnéticos na gama de frequências de 30 MHz a 6 GHz: dispositivos portáteis e usados junto ao corpo, em estreita proximidade com o corpo humano
EN 62479:2010	Avaliação da conformidade de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência com as restrições básicas relativas à exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC 62368-1:2020+A11:2020	Equipamentos de tecnologias de áudio/vídeo, da informação e da comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança
Artigo 3.º (1) b) «compatibilidade eletromagnética»	
EN 55032:2015 + AC:2016 + A11:2020 + A1:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de emissão
EN 55035:2017+A11:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de imunidade

EN 301 489-1 V2.2.3: 2019	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 1: Requisitos técnicos comuns - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-19 V2.2.1: 2022	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 19: Condições específicas para estações terrenas móveis só de receção (ROMES) que funcionam na banda de frequências de 1,5 GHz e fornecem comunicações de dados, e para recetores GNSS que funcionam na banda RNSS e fornecem dados de posicionamento, navegação e temporização - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-52 V1.2.1: 2021	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 52: Condições específicas para equipamentos de utilizador (UE) de comunicações móveis celulares e equipamentos auxiliares - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
Artigo 3.º (2) «utilização eficaz das radiofrequências e apoio à utilização eficiente das radiofrequências»	
EN 303 413 V1.2.1:2021	Estações terrenas e sistemas de satélite (SES) - Recetores do sistema global de navegação por satélite (GNSS) - Equipamentos de rádio que funcionam nas bandas de frequências de 1 164 MHz a 1 300 MHz e de 1 559 MHz a 1 610 MHz - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico
EN 301 511 V12.5.1: 2017	Sistema global de comunicações móveis (GSM) - Equipamentos de estações móveis - EN harmonizada que abrange os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE
EN 301 908-1 V15.2.1: 2023	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 1: Introdução e requisitos comuns para a Release 15
EN 301 908-13 V13.2.1: 2022	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 13: Equipamentos de utilizador (UE) de acesso rádio terrestre universal evoluído (E-UTRA)
Artigo 3.º (3) d) «requisitos de segurança comuns»	
EN 18031-1:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 1: Equipamentos de rádio ligados à internet
EN 18031-2:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 2: Equipamentos de rádio que tratam dados, nomeadamente equipamentos de rádio ligados à internet, equipamentos de rádio para cuidados infantis, brinquedos de rádio e equipamentos de rádio vestíveis
Normas harmonizadas para a Diretiva RoHS	
EN IEC 63000:2018	Documentação técnica para a avaliação de produtos elétricos e eletrónicos no que respeita à restrição de substâncias perigosas
Normas harmonizadas para o Regulamento Baterias	
EN 62133-2:2017 + A1:2021	Acumuladores alcalinos e outros acumuladores com eletrólito não ácido - Requisitos de segurança para acumuladores portáteis estanques e baterias com eles fabricadas, para utilização em aplicações portáteis - Parte 2: Sistemas de lítio
Outras especificações técnicas aplicadas (não publicadas no Jornal Oficial da UE)	
-	-

A presente declaração é emitida sob a responsabilidade do fabricante ou do seu mandatário

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

emitida por

Apelido, nome:	Alexander Sarellas
Cargo:	Gerente

A responsabilidade exclusiva pela emissão da presente declaração de conformidade no que respeita ao cumprimento dos requisitos essenciais e à elaboração da documentação técnica cabe ao fabricante.

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

Windeck, 28.10.2026

Local, data


Assinatura legalmente válida

A presente declaração certifica a conformidade com a legislação de harmonização referida, mas não constitui uma garantia de características.

Declaração UE de conformidade

N.º do documento/mês.ano: 0002/10.2026

Para o produto a seguir designado (objeto da declaração)

Designação	Salind 08
Número de modelo	10008
Componente adicional	Bateria: iões de lítio 3,7 V, 50 mAh, 0,185 Wh



declara-se pelo presente que cumpre os requisitos essenciais de proteção / requisitos essenciais estabelecidos na legislação de harmonização a seguir indicada:

Diretiva 2014/53/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretiva 1999/5/CE – abreviadamente: Diretiva Equipamentos de Rádio
Diretiva 2011/65/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (reformulação) – abreviadamente: Diretiva RoHS
Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, que altera a Diretiva 2008/98/CE e o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga a Diretiva 2006/66/CE – abreviadamente: Regulamento Baterias

Referências às **normas harmonizadas** relevantes utilizadas ou às especificações em relação às quais é declarada a conformidade:

Referência	Título
Normas harmonizadas para a Diretiva Equipamentos de Rádio	
Artigo 3.º (1) a) «proteção da saúde e da segurança»	
EN 50663:2017	Norma genérica para a avaliação de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência relativamente às restrições básicas de exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC/IEEE 62209-1528:2021	Procedimento de medição para a avaliação da taxa de absorção específica da exposição humana a campos de radiofrequência de dispositivos de comunicação sem fios portáteis e usados junto ao corpo Parte 1528: Modelos humanos, instrumentação e procedimentos (gama de frequências de 4 MHz a 10 GHz)
EN 50566:2017+A1:2023	Norma de produto para demonstrar a conformidade dos dispositivos de comunicação sem fios com as restrições básicas e os valores-limite de exposição humana a campos eletromagnéticos na gama de frequências de 30 MHz a 6 GHz: dispositivos portáteis e usados junto ao corpo, em estreita proximidade com o corpo humano
EN 62479:2010	Avaliação da conformidade de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência com as restrições básicas relativas à exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC 62368-1:2020+A11:2020	Equipamentos de tecnologias de áudio/vídeo, da informação e da comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança
Artigo 3.º (1) b) «compatibilidade eletromagnética»	
EN 55032:2015 + AC:2016 + A11:2020 + A1:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de emissão
EN 55035:2017+A11:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de imunidade

EN 301 489-1 V2.2.3: 2019	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 1: Requisitos técnicos comuns - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-19 V2.2.1: 2022	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 19: Condições específicas para estações terrenas móveis só de receção (ROMES) que funcionam na banda de frequências de 1,5 GHz e fornecem comunicações de dados, e para recetores GNSS que funcionam na banda RNSS e fornecem dados de posicionamento, navegação e temporização - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-52 V1.2.1: 2021	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 52: Condições específicas para equipamentos de utilizador (UE) de comunicações móveis celulares e equipamentos auxiliares - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
Artigo 3.º (2) «utilização eficaz das radiofrequências e apoio à utilização eficiente das radiofrequências»	
EN 303 413 V1.2.1:2021	Estações terrenas e sistemas de satélite (SES) - Recetores do sistema global de navegação por satélite (GNSS) - Equipamentos de rádio que funcionam nas bandas de frequências de 1 164 MHz a 1 300 MHz e de 1 559 MHz a 1 610 MHz - Norma harmonizada para o acesso ao espetro radioelétrico
EN 301 511 V12.5.1: 2017	Sistema global de comunicações móveis (GSM) - Equipamentos de estações móveis - EN harmonizada que abrange os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE
EN 301 908-1 V15.2.1: 2023	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espetro radioelétrico - Parte 1: Introdução e requisitos comuns para a Release 15
EN 301 908-13 V13.2.1: 2022	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espetro radioelétrico - Parte 13: Equipamentos de utilizador (UE) de acesso rádio terrestre universal evoluído (E-UTRA)
Artigo 3.º (3) d) «requisitos de segurança comuns»	
EN 18031-1:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 1: Equipamentos de rádio ligados à internet
EN 18031-2:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 2: Equipamentos de rádio que tratam dados, nomeadamente equipamentos de rádio ligados à internet, equipamentos de rádio para cuidados infantis, brinquedos de rádio e equipamentos de rádio vestíveis
Normas harmonizadas para a Diretiva RoHS	
EN IEC 63000:2018	Documentação técnica para a avaliação de produtos elétricos e eletrónicos no que respeita à restrição de substâncias perigosas
Normas harmonizadas para o Regulamento Baterias	
EN 62133-2:2017 + A1:2021	Acumuladores alcalinos e outros acumuladores com eletrólito não ácido - Requisitos de segurança para acumuladores portáteis estanques e baterias com eles fabricadas, para utilização em aplicações portáteis - Parte 2: Sistemas de lítio
Outras especificações técnicas aplicadas (não publicadas no Jornal Oficial da UE)	
-	-

A presente declaração é emitida sob a responsabilidade do fabricante ou do seu mandatário

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

emitida por

Apelido, nome:	Alexander Sarellas
Cargo:	Gerente

A responsabilidade exclusiva pela emissão da presente declaração de conformidade no que respeita ao cumprimento dos requisitos essenciais e à elaboração da documentação técnica cabe ao fabricante.

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

Windeck, 28.10.2026

Local, data


Assinatura legalmente válida

A presente declaração certifica a conformidade com a legislação de harmonização referida, mas não constitui uma garantia de características.

Declaração UE de conformidade

N.º do documento/mês.ano: 0003/10.2026

Para o produto a seguir designado (objeto da declaração)

Designação	Salind 11
Número de modelo	10011
Componente adicional	Bateria: iões de lítio 3,7 V, 10400 mAh, 38,48 Wh



declara-se pelo presente que cumpre os requisitos essenciais de proteção / requisitos essenciais estabelecidos na legislação de harmonização a seguir indicada:

Diretiva 2014/53/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretiva 1999/5/CE – abreviadamente: Diretiva Equipamentos de Rádio
Diretiva 2011/65/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (reformulação) – abreviadamente: Diretiva RoHS
Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, que altera a Diretiva 2008/98/CE e o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga a Diretiva 2006/66/CE – abreviadamente: Regulamento Baterias

Referências às **normas harmonizadas** relevantes utilizadas ou às especificações em relação às quais é declarada a conformidade:

Referência	Título
Normas harmonizadas para a Diretiva Equipamentos de Rádio	
Artigo 3.º (1) a) «proteção da saúde e da segurança»	
EN 50663:2017	Norma genérica para a avaliação de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência relativamente às restrições básicas de exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC/IEEE 62209-1528:2021	Procedimento de medição para a avaliação da taxa de absorção específica da exposição humana a campos de radiofrequência de dispositivos de comunicação sem fios portáteis e usados junto ao corpo Parte 1528: Modelos humanos, instrumentação e procedimentos (gama de frequências de 4 MHz a 10 GHz)
EN 50566:2017+A1:2023	Norma de produto para demonstrar a conformidade dos dispositivos de comunicação sem fios com as restrições básicas e os valores-limite de exposição humana a campos eletromagnéticos na gama de frequências de 30 MHz a 6 GHz: dispositivos portáteis e usados junto ao corpo, em estreita proximidade com o corpo humano
EN 62479:2010	Avaliação da conformidade de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência com as restrições básicas relativas à exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC 62368-1:2020+A11:2020	Equipamentos de tecnologias de áudio/vídeo, da informação e da comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança
Artigo 3.º (1) b) «compatibilidade eletromagnética»	
EN 55032:2015 + AC:2016 + A11:2020 + A1:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de emissão
EN 55035:2017+A11:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de imunidade

EN 301 489-1 V2.2.3: 2019	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 1: Requisitos técnicos comuns - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-19 V2.2.1: 2022	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 19: Condições específicas para estações terrenas móveis só de receção (ROMES) que funcionam na banda de frequências de 1,5 GHz e fornecem comunicações de dados, e para recetores GNSS que funcionam na banda RNSS e fornecem dados de posicionamento, navegação e temporização - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-52 V1.2.1: 2021	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 52: Condições específicas para equipamentos de utilizador (UE) de comunicações móveis celulares e equipamentos auxiliares - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
Artigo 3.º (2) «utilização eficaz das radiofrequências e apoio à utilização eficiente das radiofrequências»	
EN 303 413 V1.2.1:2021	Estações terrenas e sistemas de satélite (SES) - Recetores do sistema global de navegação por satélite (GNSS) - Equipamentos de rádio que funcionam nas bandas de frequências de 1 164 MHz a 1 300 MHz e de 1 559 MHz a 1 610 MHz - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico
EN 301 511 V12.5.1: 2017	Sistema global de comunicações móveis (GSM) - Equipamentos de estações móveis - EN harmonizada que abrange os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE
EN 301 908-1 V15.2.1: 2023	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 1: Introdução e requisitos comuns para a Release 15
EN 301 908-13 V13.2.1: 2022	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 13: Equipamentos de utilizador (UE) de acesso rádio terrestre universal evoluído (E-UTRA)
Artigo 3.º (3) d) «requisitos de segurança comuns»	
EN 18031-1:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 1: Equipamentos de rádio ligados à internet
EN 18031-2:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 2: Equipamentos de rádio que tratam dados, nomeadamente equipamentos de rádio ligados à internet, equipamentos de rádio para cuidados infantis, brinquedos de rádio e equipamentos de rádio vestíveis
Normas harmonizadas para a Diretiva RoHS	
EN IEC 63000:2018	Documentação técnica para a avaliação de produtos elétricos e eletrónicos no que respeita à restrição de substâncias perigosas
Normas harmonizadas para o Regulamento Baterias	
EN 62133-2:2017 + A1:2021	Acumuladores alcalinos e outros acumuladores com eletrólito não ácido - Requisitos de segurança para acumuladores portáteis estanques e baterias com eles fabricadas, para utilização em aplicações portáteis - Parte 2: Sistemas de lítio
Outras especificações técnicas aplicadas (não publicadas no Jornal Oficial da UE)	
-	-

A presente declaração é emitida sob a responsabilidade do fabricante ou do seu mandatário

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

emitida por

Apelido, nome:	Alexander Sarellas
Cargo:	Gerente

A responsabilidade exclusiva pela emissão da presente declaração de conformidade no que respeita ao cumprimento dos requisitos essenciais e à elaboração da documentação técnica cabe ao fabricante.

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

Windeck, 28.10.2026

Local, data


Assinatura legalmente válida

A presente declaração certifica a conformidade com a legislação de harmonização referida, mas não constitui uma garantia de características.

Declaração UE de conformidade

N.º do documento/mês.ano: 0004/10.2026

Para o produto a seguir designado (objeto da declaração)

Designação	Salind GPS 2020
Número de modelo	9082
Componente adicional	Bateria: iões de lítio 3,7 V, 20000 mAh, 74 Wh



declara-se pelo presente que cumpre os requisitos essenciais de proteção / requisitos essenciais estabelecidos na legislação de harmonização a seguir indicada:

Diretiva 2014/53/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretiva 1999/5/CE – abreviadamente: Diretiva Equipamentos de Rádio
Diretiva 2011/65/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (reformulação) – abreviadamente: Diretiva RoHS
Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, que altera a Diretiva 2008/98/CE e o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga a Diretiva 2006/66/CE – abreviadamente: Regulamento Baterias

Referências às **normas harmonizadas** relevantes utilizadas ou às especificações em relação às quais é declarada a conformidade:

Referência	Título
Normas harmonizadas para a Diretiva Equipamentos de Rádio	
Artigo 3.º (1) a) «proteção da saúde e da segurança»	
EN 50663:2017	Norma genérica para a avaliação de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência relativamente às restrições básicas de exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC/IEEE 62209-1528:2021	Procedimento de medição para a avaliação da taxa de absorção específica da exposição humana a campos de radiofrequência de dispositivos de comunicação sem fios portáteis e usados junto ao corpo Parte 1528: Modelos humanos, instrumentação e procedimentos (gama de frequências de 4 MHz a 10 GHz)
EN 50566:2017+A1:2023	Norma de produto para demonstrar a conformidade dos dispositivos de comunicação sem fios com as restrições básicas e os valores-limite de exposição humana a campos eletromagnéticos na gama de frequências de 30 MHz a 6 GHz: dispositivos portáteis e usados junto ao corpo, em estreita proximidade com o corpo humano
EN 62479:2010	Avaliação da conformidade de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência com as restrições básicas relativas à exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC 62368-1:2020+A11:2020	Equipamentos de tecnologias de áudio/vídeo, da informação e da comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança
Artigo 3.º (1) b) «compatibilidade eletromagnética»	
EN 55032:2015 + AC:2016 + A11:2020 + A1:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de emissão
EN 55035:2017+A11:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de imunidade

EN 301 489-1 V2.2.3: 2019	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 1: Requisitos técnicos comuns - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-19 V2.2.1: 2022	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 19: Condições específicas para estações terrenas móveis só de receção (ROMES) que funcionam na banda de frequências de 1,5 GHz e fornecem comunicações de dados, e para recetores GNSS que funcionam na banda RNSS e fornecem dados de posicionamento, navegação e temporização - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-52 V1.2.1: 2021	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 52: Condições específicas para equipamentos de utilizador (UE) de comunicações móveis celulares e equipamentos auxiliares - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
Artigo 3.º (2) «utilização eficaz das radiofrequências e apoio à utilização eficiente das radiofrequências»	
EN 303 413 V1.2.1:2021	Estações terrenas e sistemas de satélite (SES) - Recetores do sistema global de navegação por satélite (GNSS) - Equipamentos de rádio que funcionam nas bandas de frequências de 1 164 MHz a 1 300 MHz e de 1 559 MHz a 1 610 MHz - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico
EN 301 511 V12.5.1: 2017	Sistema global de comunicações móveis (GSM) - Equipamentos de estações móveis - EN harmonizada que abrange os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE
EN 301 908-1 V15.2.1: 2023	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 1: Introdução e requisitos comuns para a Release 15
EN 301 908-13 V13.2.1: 2022	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 13: Equipamentos de utilizador (UE) de acesso rádio terrestre universal evoluído (E-UTRA)
Artigo 3.º (3) d) «requisitos de segurança comuns»	
EN 18031-1:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 1: Equipamentos de rádio ligados à internet
EN 18031-2:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 2: Equipamentos de rádio que tratam dados, nomeadamente equipamentos de rádio ligados à internet, equipamentos de rádio para cuidados infantis, brinquedos de rádio e equipamentos de rádio vestíveis
Normas harmonizadas para a Diretiva RoHS	
EN IEC 63000:2018	Documentação técnica para a avaliação de produtos elétricos e eletrónicos no que respeita à restrição de substâncias perigosas
Normas harmonizadas para o Regulamento Baterias	
EN 62133-2:2017 + A1:2021	Acumuladores alcalinos e outros acumuladores com eletrólito não ácido - Requisitos de segurança para acumuladores portáteis estanques e baterias com eles fabricadas, para utilização em aplicações portáteis - Parte 2: Sistemas de lítio
Outras especificações técnicas aplicadas (não publicadas no Jornal Oficial da UE)	
-	-

A presente declaração é emitida sob a responsabilidade do fabricante ou do seu mandatário

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

emitida por

Apelido, nome:	Alexander Sarellas
Cargo:	Gerente

A responsabilidade exclusiva pela emissão da presente declaração de conformidade no que respeita ao cumprimento dos requisitos essenciais e à elaboração da documentação técnica cabe ao fabricante.

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

Windeck, 28.10.2026

Local, data


Assinatura legalmente válida

A presente declaração certifica a conformidade com a legislação de harmonização referida, mas não constitui uma garantia de características.

Declaração UE de conformidade

N.º do documento/mês.ano: 0005/10.2026

Para o produto a seguir designado (objeto da declaração)

Designação	Salind 01 4G
Número de modelo	9070
Componente adicional	Bateria: iões de lítio 3,7 V, 140 mAh, 0,518 Wh



declara-se pelo presente que cumpre os requisitos essenciais de proteção / requisitos essenciais estabelecidos na legislação de harmonização a seguir indicada:

Diretiva 2014/53/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretiva 1999/5/CE – abreviadamente: Diretiva Equipamentos de Rádio
Diretiva 2011/65/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (reformulação) – abreviadamente: Diretiva RoHS
Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, que altera a Diretiva 2008/98/CE e o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga a Diretiva 2006/66/CE – abreviadamente: Regulamento Baterias

Referências às **normas harmonizadas** relevantes utilizadas ou às especificações em relação às quais é declarada a conformidade:

Referência	Título
Normas harmonizadas para a Diretiva Equipamentos de Rádio	
Artigo 3.º (1) a) «proteção da saúde e da segurança»	
EN 50663:2017	Norma genérica para a avaliação de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência relativamente às restrições básicas de exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC/IEEE 62209-1528:2021	Procedimento de medição para a avaliação da taxa de absorção específica da exposição humana a campos de radiofrequência de dispositivos de comunicação sem fios portáteis e usados junto ao corpo Parte 1528: Modelos humanos, instrumentação e procedimentos (gama de frequências de 4 MHz a 10 GHz)
EN 50566:2017+A1:2023	Norma de produto para demonstrar a conformidade dos dispositivos de comunicação sem fios com as restrições básicas e os valores-limite de exposição humana a campos eletromagnéticos na gama de frequências de 30 MHz a 6 GHz: dispositivos portáteis e usados junto ao corpo, em estreita proximidade com o corpo humano
EN 62479:2010	Avaliação da conformidade de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência com as restrições básicas relativas à exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC 62368-1:2020+A11:2020	Equipamentos de tecnologias de áudio/vídeo, da informação e da comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança
Artigo 3.º (1) b) «compatibilidade eletromagnética»	
EN 55032:2015 + AC:2016 + A11:2020 + A1:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de emissão
EN 55035:2017+A11:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de imunidade

EN 301 489-1 V2.2.3: 2019	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 1: Requisitos técnicos comuns - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-19 V2.2.1: 2022	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 19: Condições específicas para estações terrenas móveis só de receção (ROMES) que funcionam na banda de frequências de 1,5 GHz e fornecem comunicações de dados, e para recetores GNSS que funcionam na banda RNSS e fornecem dados de posicionamento, navegação e temporização - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-52 V1.2.1: 2021	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 52: Condições específicas para equipamentos de utilizador (UE) de comunicações móveis celulares e equipamentos auxiliares - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
Artigo 3.º (2) «utilização eficaz das radiofrequências e apoio à utilização eficiente das radiofrequências»	
EN 303 413 V1.2.1:2021	Estações terrenas e sistemas de satélite (SES) - Recetores do sistema global de navegação por satélite (GNSS) - Equipamentos de rádio que funcionam nas bandas de frequências de 1 164 MHz a 1 300 MHz e de 1 559 MHz a 1 610 MHz - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico
EN 301 511 V12.5.1: 2017	Sistema global de comunicações móveis (GSM) - Equipamentos de estações móveis - EN harmonizada que abrange os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE
EN 301 908-1 V15.2.1: 2023	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 1: Introdução e requisitos comuns para a Release 15
EN 301 908-13 V13.2.1: 2022	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 13: Equipamentos de utilizador (UE) de acesso rádio terrestre universal evoluído (E-UTRA)
Artigo 3.º (3) d) «requisitos de segurança comuns»	
EN 18031-1:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 1: Equipamentos de rádio ligados à internet
EN 18031-2:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 2: Equipamentos de rádio que tratam dados, nomeadamente equipamentos de rádio ligados à internet, equipamentos de rádio para cuidados infantis, brinquedos de rádio e equipamentos de rádio vestíveis
Normas harmonizadas para a Diretiva RoHS	
EN IEC 63000:2018	Documentação técnica para a avaliação de produtos elétricos e eletrónicos no que respeita à restrição de substâncias perigosas
Normas harmonizadas para o Regulamento Baterias	
EN 62133-2:2017 + A1:2021	Acumuladores alcalinos e outros acumuladores com eletrólito não ácido - Requisitos de segurança para acumuladores portáteis estanques e baterias com eles fabricadas, para utilização em aplicações portáteis - Parte 2: Sistemas de lítio
Outras especificações técnicas aplicadas (não publicadas no Jornal Oficial da UE)	
-	-

A presente declaração é emitida sob a responsabilidade do fabricante ou do seu mandatário

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

emitida por

Apelido, nome:	Alexander Sarellas
Cargo:	Gerente

A responsabilidade exclusiva pela emissão da presente declaração de conformidade no que respeita ao cumprimento dos requisitos essenciais e à elaboração da documentação técnica cabe ao fabricante.

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

Windeck, 28.10.2026

Local, data


Assinatura legalmente válida

A presente declaração certifica a conformidade com a legislação de harmonização referida, mas não constitui uma garantia de características.

Declaração UE de conformidade

N.º do documento/mês.ano: 0006/10.2026

Para o produto a seguir designado (objeto da declaração)

Designação	Salind 01 4G Ignition
Número de modelo	9071
Componente adicional	Bateria: iões de lítio 3,7 V, 140 mAh, 0,518 Wh



declara-se pelo presente que cumpre os requisitos essenciais de proteção / requisitos essenciais estabelecidos na legislação de harmonização a seguir indicada:

Diretiva 2014/53/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretiva 1999/5/CE – abreviadamente: Diretiva Equipamentos de Rádio
Diretiva 2011/65/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (reformulação) – abreviadamente: Diretiva RoHS
Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, que altera a Diretiva 2008/98/CE e o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga a Diretiva 2006/66/CE – abreviadamente: Regulamento Baterias

Referências às **normas harmonizadas** relevantes utilizadas ou às especificações em relação às quais é declarada a conformidade:

Referência	Título
Normas harmonizadas para a Diretiva Equipamentos de Rádio	
Artigo 3.º (1) a) «proteção da saúde e da segurança»	
EN 50663:2017	Norma genérica para a avaliação de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência relativamente às restrições básicas de exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC/IEEE 62209-1528:2021	Procedimento de medição para a avaliação da taxa de absorção específica da exposição humana a campos de radiofrequência de dispositivos de comunicação sem fios portáteis e usados junto ao corpo Parte 1528: Modelos humanos, instrumentação e procedimentos (gama de frequências de 4 MHz a 10 GHz)
EN 50566:2017+A1:2023	Norma de produto para demonstrar a conformidade dos dispositivos de comunicação sem fios com as restrições básicas e os valores-limite de exposição humana a campos eletromagnéticos na gama de frequências de 30 MHz a 6 GHz: dispositivos portáteis e usados junto ao corpo, em estreita proximidade com o corpo humano
EN 62479:2010	Avaliação da conformidade de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência com as restrições básicas relativas à exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC 62368-1:2020+A11:2020	Equipamentos de tecnologias de áudio/vídeo, da informação e da comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança
Artigo 3.º (1) b) «compatibilidade eletromagnética»	
EN 55032:2015 + AC:2016 + A11:2020 + A1:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de emissão
EN 55035:2017+A11:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de imunidade

EN 301 489-1 V2.2.3: 2019	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 1: Requisitos técnicos comuns - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-19 V2.2.1: 2022	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 19: Condições específicas para estações terrenas móveis só de receção (ROMES) que funcionam na banda de frequências de 1,5 GHz e fornecem comunicações de dados, e para recetores GNSS que funcionam na banda RNSS e fornecem dados de posicionamento, navegação e temporização - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-52 V1.2.1: 2021	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 52: Condições específicas para equipamentos de utilizador (UE) de comunicações móveis celulares e equipamentos auxiliares - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
Artigo 3.º (2) «utilização eficaz das radiofrequências e apoio à utilização eficiente das radiofrequências»	
EN 303 413 V1.2.1:2021	Estações terrenas e sistemas de satélite (SES) - Recetores do sistema global de navegação por satélite (GNSS) - Equipamentos de rádio que funcionam nas bandas de frequências de 1 164 MHz a 1 300 MHz e de 1 559 MHz a 1 610 MHz - Norma harmonizada para o acesso ao espetro radioelétrico
EN 301 511 V12.5.1: 2017	Sistema global de comunicações móveis (GSM) - Equipamentos de estações móveis - EN harmonizada que abrange os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE
EN 301 908-1 V15.2.1: 2023	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espetro radioelétrico - Parte 1: Introdução e requisitos comuns para a Release 15
EN 301 908-13 V13.2.1: 2022	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espetro radioelétrico - Parte 13: Equipamentos de utilizador (UE) de acesso rádio terrestre universal evoluído (E-UTRA)
Artigo 3.º (3) d) «requisitos de segurança comuns»	
EN 18031-1:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 1: Equipamentos de rádio ligados à internet
EN 18031-2:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 2: Equipamentos de rádio que tratam dados, nomeadamente equipamentos de rádio ligados à internet, equipamentos de rádio para cuidados infantis, brinquedos de rádio e equipamentos de rádio vestíveis
Normas harmonizadas para a Diretiva RoHS	
EN IEC 63000:2018	Documentação técnica para a avaliação de produtos elétricos e eletrónicos no que respeita à restrição de substâncias perigosas
Normas harmonizadas para o Regulamento Baterias	
EN 62133-2:2017 + A1:2021	Acumuladores alcalinos e outros acumuladores com eletrólito não ácido - Requisitos de segurança para acumuladores portáteis estanques e baterias com eles fabricadas, para utilização em aplicações portáteis - Parte 2: Sistemas de lítio
Outras especificações técnicas aplicadas (não publicadas no Jornal Oficial da UE)	
-	-

A presente declaração é emitida sob a responsabilidade do fabricante ou do seu mandatário

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

emitida por

Apelido, nome:	Alexander Sarellas
Cargo:	Gerente

A responsabilidade exclusiva pela emissão da presente declaração de conformidade no que respeita ao cumprimento dos requisitos essenciais e à elaboração da documentação técnica cabe ao fabricante.

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

Windeck, 28.10.2026

Local, data


Assinatura legalmente válida

A presente declaração certifica a conformidade com a legislação de harmonização referida, mas não constitui uma garantia de características.

Declaração UE de conformidade

N.º do documento/mês.ano: 0007/10.2026

Para o produto a seguir designado (objeto da declaração)

Designação	Salind 08 4G
Número de modelo	9072
Componente adicional	Bateria: iões de lítio 3,7 V, 180 mAh, 0,666 Wh



declara-se pelo presente que cumpre os requisitos essenciais de proteção / requisitos essenciais estabelecidos na legislação de harmonização a seguir indicada:

Diretiva 2014/53/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretiva 1999/5/CE – abreviadamente: Diretiva Equipamentos de Rádio
Diretiva 2011/65/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (reformulação) – abreviadamente: Diretiva RoHS
Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, que altera a Diretiva 2008/98/CE e o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga a Diretiva 2006/66/CE – abreviadamente: Regulamento Baterias

Referências às **normas harmonizadas** relevantes utilizadas ou às especificações em relação às quais é declarada a conformidade:

Referência	Título
Normas harmonizadas para a Diretiva Equipamentos de Rádio	
Artigo 3.º (1) a) «proteção da saúde e da segurança»	
EN 50663:2017	Norma genérica para a avaliação de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência relativamente às restrições básicas de exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC/IEEE 62209-1528:2021	Procedimento de medição para a avaliação da taxa de absorção específica da exposição humana a campos de radiofrequência de dispositivos de comunicação sem fios portáteis e usados junto ao corpo Parte 1528: Modelos humanos, instrumentação e procedimentos (gama de frequências de 4 MHz a 10 GHz)
EN 50566:2017+A1:2023	Norma de produto para demonstrar a conformidade dos dispositivos de comunicação sem fios com as restrições básicas e os valores-limite de exposição humana a campos eletromagnéticos na gama de frequências de 30 MHz a 6 GHz: dispositivos portáteis e usados junto ao corpo, em estreita proximidade com o corpo humano
EN 62479:2010	Avaliação da conformidade de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência com as restrições básicas relativas à exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC 62368-1:2020+A11:2020	Equipamentos de tecnologias de áudio/vídeo, da informação e da comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança
Artigo 3.º (1) b) «compatibilidade eletromagnética»	
EN 55032:2015 + AC:2016 + A11:2020 + A1:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de emissão
EN 55035:2017+A11:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de imunidade

EN 301 489-1 V2.2.3: 2019	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 1: Requisitos técnicos comuns - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-19 V2.2.1: 2022	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 19: Condições específicas para estações terrenas móveis só de receção (ROMES) que funcionam na banda de frequências de 1,5 GHz e fornecem comunicações de dados, e para recetores GNSS que funcionam na banda RNSS e fornecem dados de posicionamento, navegação e temporização - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-52 V1.2.1: 2021	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 52: Condições específicas para equipamentos de utilizador (UE) de comunicações móveis celulares e equipamentos auxiliares - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
Artigo 3.º (2) «utilização eficaz das radiofrequências e apoio à utilização eficiente das radiofrequências»	
EN 303 413 V1.2.1:2021	Estações terrenas e sistemas de satélite (SES) - Recetores do sistema global de navegação por satélite (GNSS) - Equipamentos de rádio que funcionam nas bandas de frequências de 1 164 MHz a 1 300 MHz e de 1 559 MHz a 1 610 MHz - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico
EN 301 511 V12.5.1: 2017	Sistema global de comunicações móveis (GSM) - Equipamentos de estações móveis - EN harmonizada que abrange os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE
EN 301 908-1 V15.2.1: 2023	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 1: Introdução e requisitos comuns para a Release 15
EN 301 908-13 V13.2.1: 2022	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 13: Equipamentos de utilizador (UE) de acesso rádio terrestre universal evoluído (E-UTRA)
Artigo 3.º (3) d) «requisitos de segurança comuns»	
EN 18031-1:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 1: Equipamentos de rádio ligados à internet
EN 18031-2:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 2: Equipamentos de rádio que tratam dados, nomeadamente equipamentos de rádio ligados à internet, equipamentos de rádio para cuidados infantis, brinquedos de rádio e equipamentos de rádio vestíveis
Normas harmonizadas para a Diretiva RoHS	
EN IEC 63000:2018	Documentação técnica para a avaliação de produtos elétricos e eletrónicos no que respeita à restrição de substâncias perigosas
Normas harmonizadas para o Regulamento Baterias	
EN 62133-2:2017 + A1:2021	Acumuladores alcalinos e outros acumuladores com eletrólito não ácido - Requisitos de segurança para acumuladores portáteis estanques e baterias com eles fabricadas, para utilização em aplicações portáteis - Parte 2: Sistemas de lítio
Outras especificações técnicas aplicadas (não publicadas no Jornal Oficial da UE)	
-	-

A presente declaração é emitida sob a responsabilidade do fabricante ou do seu mandatário

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

emitida por

Apelido, nome:	Alexander Sarellas
Cargo:	Gerente

A responsabilidade exclusiva pela emissão da presente declaração de conformidade no que respeita ao cumprimento dos requisitos essenciais e à elaboração da documentação técnica cabe ao fabricante.

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

Windeck, 28.10.2026

Local, data


Assinatura legalmente válida

A presente declaração certifica a conformidade com a legislação de harmonização referida, mas não constitui uma garantia de características.

Declaração UE de conformidade

N.º do documento/mês.ano: 0008/10.2026

Para o produto a seguir designado (objeto da declaração)

Designação	Salind 11 4G
Número de modelo	10111
Componente adicional	Bateria: iões de lítio 3,7 V, 7800 mAh, 28,86 Wh



declara-se pelo presente que cumpre os requisitos essenciais de proteção / requisitos essenciais estabelecidos na legislação de harmonização a seguir indicada:

Diretiva 2014/53/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretiva 1999/5/CE – abreviadamente: Diretiva Equipamentos de Rádio
Diretiva 2011/65/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (reformulação) – abreviadamente: Diretiva RoHS
Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, que altera a Diretiva 2008/98/CE e o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga a Diretiva 2006/66/CE – abreviadamente: Regulamento Baterias

Referências às **normas harmonizadas** relevantes utilizadas ou às especificações em relação às quais é declarada a conformidade:

Referência	Título
Normas harmonizadas para a Diretiva Equipamentos de Rádio	
Artigo 3.º (1) a) «proteção da saúde e da segurança»	
EN 50663:2017	Norma genérica para a avaliação de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência relativamente às restrições básicas de exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC/IEEE 62209-1528:2021	Procedimento de medição para a avaliação da taxa de absorção específica da exposição humana a campos de radiofrequência de dispositivos de comunicação sem fios portáteis e usados junto ao corpo Parte 1528: Modelos humanos, instrumentação e procedimentos (gama de frequências de 4 MHz a 10 GHz)
EN 50566:2017+A1:2023	Norma de produto para demonstrar a conformidade dos dispositivos de comunicação sem fios com as restrições básicas e os valores-limite de exposição humana a campos eletromagnéticos na gama de frequências de 30 MHz a 6 GHz: dispositivos portáteis e usados junto ao corpo, em estreita proximidade com o corpo humano
EN 62479:2010	Avaliação da conformidade de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência com as restrições básicas relativas à exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC 62368-1:2020+A11:2020	Equipamentos de tecnologias de áudio/vídeo, da informação e da comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança
Artigo 3.º (1) b) «compatibilidade eletromagnética»	
EN 55032:2015 + AC:2016 + A11:2020 + A1:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de emissão
EN 55035:2017+A11:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de imunidade

EN 301 489-1 V2.2.3: 2019	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 1: Requisitos técnicos comuns - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-19 V2.2.1: 2022	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 19: Condições específicas para estações terrenas móveis só de receção (ROMES) que funcionam na banda de frequências de 1,5 GHz e fornecem comunicações de dados, e para recetores GNSS que funcionam na banda RNSS e fornecem dados de posicionamento, navegação e temporização - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-52 V1.2.1: 2021	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 52: Condições específicas para equipamentos de utilizador (UE) de comunicações móveis celulares e equipamentos auxiliares - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
Artigo 3.º (2) «utilização eficaz das radiofrequências e apoio à utilização eficiente das radiofrequências»	
EN 303 413 V1.2.1:2021	Estações terrenas e sistemas de satélite (SES) - Recetores do sistema global de navegação por satélite (GNSS) - Equipamentos de rádio que funcionam nas bandas de frequências de 1 164 MHz a 1 300 MHz e de 1 559 MHz a 1 610 MHz - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico
EN 301 511 V12.5.1: 2017	Sistema global de comunicações móveis (GSM) - Equipamentos de estações móveis - EN harmonizada que abrange os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE
EN 301 908-1 V15.2.1: 2023	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 1: Introdução e requisitos comuns para a Release 15
EN 301 908-13 V13.2.1: 2022	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 13: Equipamentos de utilizador (UE) de acesso rádio terrestre universal evoluído (E-UTRA)
Artigo 3.º (3) d) «requisitos de segurança comuns»	
EN 18031-1:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 1: Equipamentos de rádio ligados à internet
EN 18031-2:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 2: Equipamentos de rádio que tratam dados, nomeadamente equipamentos de rádio ligados à internet, equipamentos de rádio para cuidados infantis, brinquedos de rádio e equipamentos de rádio vestíveis
Normas harmonizadas para a Diretiva RoHS	
EN IEC 63000:2018	Documentação técnica para a avaliação de produtos elétricos e eletrónicos no que respeita à restrição de substâncias perigosas
Normas harmonizadas para o Regulamento Baterias	
EN 62133-2:2017 + A1:2021	Acumuladores alcalinos e outros acumuladores com eletrólito não ácido - Requisitos de segurança para acumuladores portáteis estanques e baterias com eles fabricadas, para utilização em aplicações portáteis - Parte 2: Sistemas de lítio
Outras especificações técnicas aplicadas (não publicadas no Jornal Oficial da UE)	
-	-

A presente declaração é emitida sob a responsabilidade do fabricante ou do seu mandatário

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

emitida por

Apelido, nome:	Alexander Sarellas
Cargo:	Gerente

A responsabilidade exclusiva pela emissão da presente declaração de conformidade no que respeita ao cumprimento dos requisitos essenciais e à elaboração da documentação técnica cabe ao fabricante.

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

Windeck, 28.10.2026

Local, data


Assinatura legalmente válida

A presente declaração certifica a conformidade com a legislação de harmonização referida, mas não constitui uma garantia de características.

Declaração UE de conformidade

N.º do documento/mês.ano: 0009/10.2026

Para o produto a seguir designado (objeto da declaração)

Designação	Salind 20 4G
Número de modelo	10102
Componente adicional	Bateria: iões de lítio 3,7 V, 20000 mAh, 74 Wh



declara-se pelo presente que cumpre os requisitos essenciais de proteção / requisitos essenciais estabelecidos na legislação de harmonização a seguir indicada:

Diretiva 2014/53/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretiva 1999/5/CE – abreviadamente: Diretiva Equipamentos de Rádio
Diretiva 2011/65/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (reformulação) – abreviadamente: Diretiva RoHS
Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, que altera a Diretiva 2008/98/CE e o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga a Diretiva 2006/66/CE – abreviadamente: Regulamento Baterias

Referências às **normas harmonizadas** relevantes utilizadas ou às especificações em relação às quais é declarada a conformidade:

Referência	Título
Normas harmonizadas para a Diretiva Equipamentos de Rádio	
Artigo 3.º (1) a) «proteção da saúde e da segurança»	
EN 50663:2017	Norma genérica para a avaliação de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência relativamente às restrições básicas de exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC/IEEE 62209-1528:2021	Procedimento de medição para a avaliação da taxa de absorção específica da exposição humana a campos de radiofrequência de dispositivos de comunicação sem fios portáteis e usados junto ao corpo Parte 1528: Modelos humanos, instrumentação e procedimentos (gama de frequências de 4 MHz a 10 GHz)
EN 50566:2017+A1:2023	Norma de produto para demonstrar a conformidade dos dispositivos de comunicação sem fios com as restrições básicas e os valores-limite de exposição humana a campos eletromagnéticos na gama de frequências de 30 MHz a 6 GHz: dispositivos portáteis e usados junto ao corpo, em estreita proximidade com o corpo humano
EN 62479:2010	Avaliação da conformidade de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência com as restrições básicas relativas à exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC 62368-1:2020+A11:2020	Equipamentos de tecnologias de áudio/vídeo, da informação e da comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança
Artigo 3.º (1) b) «compatibilidade eletromagnética»	
EN 55032:2015 + AC:2016 + A11:2020 + A1:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de emissão
EN 55035:2017+A11:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de imunidade

EN 301 489-1 V2.2.3: 2019	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 1: Requisitos técnicos comuns - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-19 V2.2.1: 2022	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 19: Condições específicas para estações terrenas móveis só de receção (ROMES) que funcionam na banda de frequências de 1,5 GHz e fornecem comunicações de dados, e para recetores GNSS que funcionam na banda RNSS e fornecem dados de posicionamento, navegação e temporização - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-52 V1.2.1: 2021	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 52: Condições específicas para equipamentos de utilizador (UE) de comunicações móveis celulares e equipamentos auxiliares - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
Artigo 3.º (2) «utilização eficaz das radiofrequências e apoio à utilização eficiente das radiofrequências»	
EN 303 413 V1.2.1:2021	Estações terrenas e sistemas de satélite (SES) - Recetores do sistema global de navegação por satélite (GNSS) - Equipamentos de rádio que funcionam nas bandas de frequências de 1 164 MHz a 1 300 MHz e de 1 559 MHz a 1 610 MHz - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico
EN 301 511 V12.5.1: 2017	Sistema global de comunicações móveis (GSM) - Equipamentos de estações móveis - EN harmonizada que abrange os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE
EN 301 908-1 V15.2.1: 2023	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 1: Introdução e requisitos comuns para a Release 15
EN 301 908-13 V13.2.1: 2022	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 13: Equipamentos de utilizador (UE) de acesso rádio terrestre universal evoluído (E-UTRA)
Artigo 3.º (3) d) «requisitos de segurança comuns»	
EN 18031-1:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 1: Equipamentos de rádio ligados à internet
EN 18031-2:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 2: Equipamentos de rádio que tratam dados, nomeadamente equipamentos de rádio ligados à internet, equipamentos de rádio para cuidados infantis, brinquedos de rádio e equipamentos de rádio vestíveis
Normas harmonizadas para a Diretiva RoHS	
EN IEC 63000:2018	Documentação técnica para a avaliação de produtos elétricos e eletrónicos no que respeita à restrição de substâncias perigosas
Normas harmonizadas para o Regulamento Baterias	
EN 62133-2:2017 + A1:2021	Acumuladores alcalinos e outros acumuladores com eletrólito não ácido - Requisitos de segurança para acumuladores portáteis estanques e baterias com eles fabricadas, para utilização em aplicações portáteis - Parte 2: Sistemas de lítio
Outras especificações técnicas aplicadas (não publicadas no Jornal Oficial da UE)	
-	-

A presente declaração é emitida sob a responsabilidade do fabricante ou do seu mandatário

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

emitida por

Apelido, nome:	Alexander Sarellas
Cargo:	Gerente

A responsabilidade exclusiva pela emissão da presente declaração de conformidade no que respeita ao cumprimento dos requisitos essenciais e à elaboração da documentação técnica cabe ao fabricante.

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

Windeck, 28.10.2026

Local, data


Assinatura legalmente válida

A presente declaração certifica a conformidade com a legislação de harmonização referida, mas não constitui uma garantia de características.

Declaração UE de conformidade

N.º do documento/mês.ano: 0010/10.2026

Para o produto a seguir designado (objeto da declaração)

Designação	Salind DOG Tracker 4G
Número de modelo	10109
Componente adicional	Bateria: polímero de lítio 3,7 V, 700 mAh, 2,59 Wh



declara-se pelo presente que cumpre os requisitos essenciais de proteção / requisitos essenciais estabelecidos na legislação de harmonização a seguir indicada:

Diretiva 2014/53/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretiva 1999/5/CE – abreviadamente: Diretiva Equipamentos de Rádio
Diretiva 2011/65/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (reformulação) – abreviadamente: Diretiva RoHS
Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, que altera a Diretiva 2008/98/CE e o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga a Diretiva 2006/66/CE – abreviadamente: Regulamento Baterias

Referências às **normas harmonizadas** relevantes utilizadas ou às especificações em relação às quais é declarada a conformidade:

Referência	Título
Normas harmonizadas para a Diretiva Equipamentos de Rádio	
Artigo 3.º (1) a) «proteção da saúde e da segurança»	
EN 50663:2017	Norma genérica para a avaliação de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência relativamente às restrições básicas de exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC/IEEE 62209-1528:2021	Procedimento de medição para a avaliação da taxa de absorção específica da exposição humana a campos de radiofrequência de dispositivos de comunicação sem fios portáteis e usados junto ao corpo Parte 1528: Modelos humanos, instrumentação e procedimentos (gama de frequências de 4 MHz a 10 GHz)
EN 50566:2017+A1:2023	Norma de produto para demonstrar a conformidade dos dispositivos de comunicação sem fios com as restrições básicas e os valores-limite de exposição humana a campos eletromagnéticos na gama de frequências de 30 MHz a 6 GHz: dispositivos portáteis e usados junto ao corpo, em estreita proximidade com o corpo humano
EN 62479:2010	Avaliação da conformidade de equipamentos eletrónicos e elétricos de baixa potência com as restrições básicas relativas à exposição humana a campos eletromagnéticos (10 MHz a 300 GHz)
EN IEC 62368-1:2020+A11:2020	Equipamentos de tecnologias de áudio/vídeo, da informação e da comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança
Artigo 3.º (1) b) «compatibilidade eletromagnética»	
EN 55032:2015 + AC:2016 + A11:2020 + A1:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de emissão
EN 55035:2017+A11:2020	Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimédia - Requisitos de imunidade

EN 301 489-1 V2.2.3: 2019	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 1: Requisitos técnicos comuns - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-19 V2.2.1: 2022	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 19: Condições específicas para estações terrenas móveis só de receção (ROMES) que funcionam na banda de frequências de 1,5 GHz e fornecem comunicações de dados, e para recetores GNSS que funcionam na banda RNSS e fornecem dados de posicionamento, navegação e temporização - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
EN 301 489-52 V1.2.1: 2021	Compatibilidade eletromagnética (CEM) para equipamentos e serviços de rádio - Parte 52: Condições específicas para equipamentos de utilizador (UE) de comunicações móveis celulares e equipamentos auxiliares - Norma harmonizada para a compatibilidade eletromagnética
Artigo 3.º (2) «utilização eficaz das radiofrequências e apoio à utilização eficiente das radiofrequências»	
EN 303 413 V1.2.1:2021	Estações terrenas e sistemas de satélite (SES) - Recetores do sistema global de navegação por satélite (GNSS) - Equipamentos de rádio que funcionam nas bandas de frequências de 1 164 MHz a 1 300 MHz e de 1 559 MHz a 1 610 MHz - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico
EN 301 511 V12.5.1: 2017	Sistema global de comunicações móveis (GSM) - Equipamentos de estações móveis - EN harmonizada que abrange os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE
EN 301 908-1 V15.2.1: 2023	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 1: Introdução e requisitos comuns para a Release 15
EN 301 908-13 V13.2.1: 2022	Redes celulares IMT - Norma harmonizada para o acesso ao espectro radioelétrico - Parte 13: Equipamentos de utilizador (UE) de acesso rádio terrestre universal evoluído (E-UTRA)
Artigo 3.º (3) d) «requisitos de segurança comuns»	
EN 18031-1:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 1: Equipamentos de rádio ligados à internet
EN 18031-2:2024	Requisitos de segurança comuns para equipamentos de rádio - Parte 2: Equipamentos de rádio que tratam dados, nomeadamente equipamentos de rádio ligados à internet, equipamentos de rádio para cuidados infantis, brinquedos de rádio e equipamentos de rádio vestíveis
Normas harmonizadas para a Diretiva RoHS	
EN IEC 63000:2018	Documentação técnica para a avaliação de produtos elétricos e eletrónicos no que respeita à restrição de substâncias perigosas
Normas harmonizadas para o Regulamento Baterias	
EN 62133-2:2017 + A1:2021	Acumuladores alcalinos e outros acumuladores com eletrólito não ácido - Requisitos de segurança para acumuladores portáteis estanques e baterias com eles fabricadas, para utilização em aplicações portáteis - Parte 2: Sistemas de lítio
Outras especificações técnicas aplicadas (não publicadas no Jornal Oficial da UE)	
-	-

A presente declaração é emitida sob a responsabilidade do fabricante ou do seu mandatário

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

emitida por

Apelido, nome:	Alexander Sarellas
Cargo:	Gerente

A responsabilidade exclusiva pela emissão da presente declaração de conformidade no que respeita ao cumprimento dos requisitos essenciais e à elaboração da documentação técnica cabe ao fabricante.

Nome:	Salind UG
Morada:	Auf der Fuhr 3, D-51570 Windeck

Windeck, 28.10.2026

Local, data


Assinatura legalmente válida

A presente declaração certifica a conformidade com a legislação de harmonização referida, mas não constitui uma garantia de características.